



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TRANSCHOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **TRANSCHOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernando Weber, nº 3462, Bairro Frei Vito, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná – BR, com CNPJ nº 19.599.097/0001-29, neste ato representada legalmente pelo Senhor Vilson Sangaleti Patel, portador do CPF nº 937.795.269-72 e do RG nº 3.753.159-6 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 108.397,44 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
05	33.048,0	Km.	MANHÃ E TARDE: com saída da Santa Luzia, Barra Grande, João Barbosa, Fazenda Canaã, até o Confinamento (manhã, meio-dia e tarde), sede da Canaã (manhã, meio-dia e tarde), Barra Grande, Ponto da Linha Dalmaso, Invernadinha, Kraimer e Derlan (manhã, meio-dia e tarde) até o Bugre, retornando pelo mesmo trajeto. 129.6 Km. Veículo com capacidade mínima: 16 lugares.	3,28	108.397,44
TOTAL – R\$					108.397,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolari - Prefeito

Transchopin Transportes Coletivos Eireli - Me – Contratada
Wilson Sangaleti Patel – Representante

Roseli A. Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos Eireli - Me. CNPJ nº 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.397,44 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos Eireli-Me. CNPJ nº 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.397,44 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dénis Ceni Scolari, pelo Município e Vilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Cod322636

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DF95BA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 71-2018 - IVO
BERNARDO DA SILVA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 71/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ivo Bernardo da Silva. CNPJ nº 06.083.401/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 210.879,90 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ivo Bernardo da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4B65A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 72-2018 -
JOCEMAR RAMOS DA SILVA E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 72/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão dos Itens 14 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 191.356,33 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:40E376B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 73-2018 -
JUCELINO J. DE MORAES TRANSPORTES - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 73/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jucelino J. de Moraes Transportes - Me. CNPJ nº 17.136.252/0001-45. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 107.993,52 (cento e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jucelino José de Moraes, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:30E2AE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 74-2018 -
RESTAURANTE E TRANSPORTE ESCOLAR MATO
BRANCO LTDA - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 74/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - Me. CNPJ nº 10.345.321/0001-81. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 164.028,75 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:AF2E975F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 75-2018 -
SCARIOT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 75/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - Me. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores, Supressão dos Itens 02 e 19 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 198.519,80 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2E1D5C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 76-2018 - SMA
TRANSPORTES LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 76/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SMA Transportes Ltda. CNPJ nº 09.307.284/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores, Supressão do Item 01 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 93.540,37 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:58E3D129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 78-2018 -
TRANSCHOPIN TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 78/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transchopin Transportes Coletivos Eireli - Me. CNPJ nº 19.599.097/0001-29. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 108.397,44 (cento e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Sangaleti Patel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0FA20660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 79-2018 -
TRANSPORTE ESCOLAR IGUAÇU EIRELI - ME

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 79/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transporte Escolar Iguaçu Eireli - Me. CNPJ nº 27.707.600/0001-40. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 103.906,89 (cento e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro